

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 092/2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 22 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo no ILA para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Graduação para atuação na área de LIBRAS nos câmpus de São Lourenço do Sul, Santa Vitória do Palmar e Rio Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 22 de agosto de 2014, Ata 057,

DELIBERA:

Art.1º Aprovar, em caráter excepcional, a realização de processo seletivo no Instituto de Letras e Artes – ILA, para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Graduação, para atuação na área de LIBRAS nos câmpus de São Lourenço do Sul, Santa Vitória do Palmar e Rio Grande.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA